



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO N°

(Do Deputado PEDRO PASSOS)

IND 2516 /2004

Ac. Protocolo Legislativo para registro e. s.m.

Ass. a CEOF
Em 24/05/04.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a terraplanagem, entre os conjuntos 4 e 5, na QR 307, Região Administrativa de Samambaia RA-XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a terraplanagem, entre os conjuntos 4 e 5, na QR 307, Região Administrativa de Samambaia RA-XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo reivindicar o terraplanagem entre os conjuntos 4 e 5, na QR 307 em Samambaia.

É imprescindível que a NOVACAP empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo é um pedido antigo daquela comunidade que anseia pela terraplanagem, levando a melhoria da urbanização e dna qualidade de vida de todos os moradores, da quadra supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PEDRO PASSOS

Autor

*Assinatura do Deputado
Pedro Passos
Data: 26/05/04 às 11:20
Assinatura*

IND 2516 /04
Ass. Pl. 02 Jane